



Camara

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 3.654 DE 08 DE maio DE 2.015.

"Dispõe sobre delegação de competência para a função que menciona".

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VI e Parágrafo Único do Art. 78 da Lei Orgânica do Município - L.O.M. e,

Considerando que lhe é permitido pela lei supramencionada a delegação de competência de funções administrativas que sejam de sua competência exclusiva;

DECRETA:

Art. 1º - Delega competência à servidora pública municipal comissionada, Sra. **IOMARA SANTANA DE MORAES BOSSI**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no cargo de Secretária, para representar o Prefeito Municipal junto à Secretaria dos Direitos Humanos da Presidência da República para que a Secretaria Municipal de Assistência Social, através da Equipagem de Conselhos Tutelares receba o kit (01 veículo, 01 geladeira, 01 bebedouro, 01 impressora Multifuncional e 05 computadores), em Brasília-DF.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 08 de maio de 2015.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal